



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2/2016

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, o aviso nº 316/2016, publicado na II Série do Diário da República nº 7, de 12 de janeiro de 2016, referente à consulta pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mêda.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Prof. Anselmo Antunes de Sousa)



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 2/2016

MARIA ISABEL RODRIGUES BREIA DE SOUSA, funcionária do Setor de Serviços Urbanos deste Município, certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 12 de janeiro de 2016

A funcionária,

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia, e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

25 — Critérios de ordenação preferencial:

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatas, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

26 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira.

Vogais Efetivos: Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Cultura Ação Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais Suplentes: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social e Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe de Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo em regime de substituição.

27 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constem os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, e ao sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

28 — Política de igualdade — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309229621

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Despacho (extrato) n.º 490/2016

Subdelegação de competência para assinatura dos contratos relativos à prestação do serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos

Pelo Despacho n.º 67/2015 de 16 de outubro, o Sr. Presidente da Câmara, delegou-me, com faculdade de subdelegação, a sua competência para assinatura dos contratos relativos à prestação do serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos.

Assim, no uso da faculdade que me foi concedida:

Subdelego, com efeitos a partir da data de hoje, as competências que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara para assinatura dos contratos relativos à prestação do serviço de abastecimento de águas, saneamento e resíduos sólidos, na Coordenadora Técnica, Etelvina de Sousa Evangelho.

21 de outubro de 2015. — A Chefe de Divisão, *Maria de Fátima de Neiva Oliveira*.

309231768

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso (extrato) n.º 313/2016

Cessação de relação jurídica de emprego

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e ulteriores alterações, torna-se público que rescindiu a relação jurídica de emprego público a seguinte trabalhadora:

Marta Alexandra de Sousa Pinto Teixeira — Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 22 de setembro de 2015.

17 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Enf. Armando Silva Mourisco*.

309230877

Aviso (extrato) n.º 314/2016

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/09/2015, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, à seguinte trabalhadora:

Maria de Fátima de Freitas Inácio da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, com início a 01/10/2015 e término a 31/03/2016.

17 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Enf. Armando Silva Mourisco*.

309231021

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 315/2016

Em cumprimento do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que foram desligados do serviço os seguintes trabalhadores:

1 — Por motivo de aposentação:

Alfredo Santos Oliveira Paiva, Assistente Operacional, com efeitos a 1/12/2015;

2 — Por motivo de falecimento:

Francisco António Pereira Martins, Assistente Operacional, com efeitos a 22/10/2015.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

309201724

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 316/2016

Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, ao abrigo da competência constante da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído pelo artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião do executivo municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2015, foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o "Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo".

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no Setor de Serviços Urbanos, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente: das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do Município (www.cm-meda.pt). Os interessados, no decurso desse prazo poderão dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 6430-183 Meda.

29 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*.

309230341

MUNICÍPIO DE OVAR

Anúncio n.º 7/2016

Salvador Malheiro Ferreira Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público que, por deliberação de Reunião de Câmara datada de 19 de novembro de 2015, foi aprovada a abertura de concurso para atri-